



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1071 - 21 de Fevereiro de 2022 - XIV

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**RESPONSÁVEL**  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

**DIAGRAMAÇÃO**  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### PORTARIA Nº 0015

PORTARIA Nº0015/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº001 de 05 de Janeiro de 2022 e em conformidade com o Art.25, Inciso I da Lei Municipal nº1.667 de 14 de Dezembro de 2006.

### RESOLVE:

**1- FICA**, concedida Pensão ao Sr. **JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA**, a partir de 15 de Dezembro de 2021, em virtude do falecimento de sua cônica Sra. **MARLENE MILER DE SOUZA**, funcionária inativa do quadro desta Municipalidade na função de Artífice de Cozinha, Matrícula 1003152, com proventos mensais, no valor total de R\$2.000,45 (Dois mil reais e quarenta e cinco centavos) resultante das seguintes parcelas:

a) R\$1.379,62 (Hum mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), referente ao vencimento, base legal (Art. 44 da Lei Complementar 001/91);  
b) R\$620,83 (Seiscentos e vinte reais e oitenta e três centavos), referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 45% (Quarenta e cinco por cento) sobre o vencimento, base legal (art. 64, § 1º da Lei Complementar nº 001/91).

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2021.

**3-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE JANEIRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 0025

PORTARIA Nº0025/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº388 de 03 de Setembro de 2020, em conformidade com o art.6º, da Emenda Constitucional nº41/2003.

### RESOLVE:

**1- APOSENTAR**, Por Tempo de Serviço e Idade, a partir de 01 de Fevereiro de 2022, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a Sra. **RAQUEL DA SILVA CARVALHO**, Matr.4541, na função de Professor II, Referência 10, Nível F, com proventos mensais de inatividade no valor total de **R\$3.708,53** (Três mil, setecentos e oito reais e cinquenta e três centavos), resultante das seguintes parcelas:

a) **R\$2.557,61** (Dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), referente ao vencimento, base legal (Lei Nº1.878/2011 e Lei nº2.413/2019);

b) **R\$1.150,92** (Hum mil, cento e cinquenta reais e noventa e dois centavos), referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 45% (Quarenta e cinco por cento) sobre o vencimento, base legal (Lei Complementar nº 001/91 e Lei nº1.878/11).

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

**3-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 0027

PORTARIA Nº0027/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.667 de 14 de Dezembro de 2006.

### RESOLVE:

**1- REVOGAR** em seu inteiro teor a Portaria nº 00300 de 20 de Julho de 2021 do **COMITÊ DE INVESTIMENTO** do Instituto de Aposentadoria e Pensão de Cachoeiras de Macacu - IAPCM.

**2- DESIGNAR**, os membros abaixo relacionados para comporem o **COMITÊ DE INVESTIMENTO**, do Instituto de Aposentadoria e Pensão de Cachoeiras de Macacu - IAPCM.

### Membros:

SILVIO CLAUDIO DA COSTA MEDINA - Presidente - IAPCM  
GELSON FELICIANO JUNIOR - Gerente - IAPCM  
VANDERSON BATISTA DE SOUZA - Ass. Técnica I - Sec. Fazenda

**3-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022.

**4-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 00029

PORTARIA Nº00029/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.788 de 04 de Dezembro de 2009.

### RESOLVE:

**1- EXONERAR**, a Senhora **ELIANE MARIA DE OLIVEIRA**, do cargo de Tesoureira do Fundo Municipal de Meio Ambiente - F.M.M.A., da Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 12 de Janeiro de 2022.

**2 -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de Janeiro de 2022.

**3 -** Revogam-se as disposições em contrário.

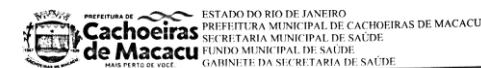
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DA SAÚDE



### Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2021

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia **22 de Fevereiro de 2022, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº 002/GAB/2022, de 13 de janeiro de 2022, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do Exercício de 2021, em atendimento ao previsto no Artigo 36, Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Cachoeiras de Macacu, 02 de Fevereiro de 2022.

**CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

### ATOS DA CONTROLADORIA GERAL

### Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais 3º Quadrimestre 2021

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia **24 de fevereiro de 2022, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº. 009/GAB/2022, de 02/02/2022, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do Exercício de 2021, em atendimento ao previsto no Parágrafo 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Cachoeiras de Macacu, 10 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal



## PORTARIA Nº 0030

PORTARIA Nº0030/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.788 de 04 de Dezembro de 2009.

**RESOLVE:**

**1- NOMEAR**, a Senhora **DANIELLI AMARAL DA SILVA**, para responder sem ônus, no cargo de Tesoureira do Fundo Municipal de Meio Ambiente - F.M.M.A., na Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 13 de Janeiro de 2022.

**2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de Janeiro de 2022.

**3** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 0031

PORTARIA Nº0031/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**1- EXONERAR**, o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão com seu respectivo símbolo da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

**CARGO/NOME**

Gerente  
**CARLOS ALBERTO DE MAGALHÃES CARDOZO**

**SÍMBOLO**

DAS IX

**2- NOMEAR**, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

**CARGO/NOME**

Assessoria Técnica III  
**CARLOS ALBERTO DE MAGALHÃES CARDOZO**

**SÍMBOLO**

DAS VIII

**3** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

**4** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 0032

PORTARIA Nº0032/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e a Lei Municipal nº 1.788 de 04 de Dezembro de 2009.

**RESOLVE:**

**1- DESTITUIR**, o Senhor **HAMILTON DA SILVA NOGUEIRA**, do cargo de Gerente de Contabilidade do Fundo Municipal de Meio Ambiente - F.M.M.A., da Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 31 de Janeiro de 2022.

**2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2022.

**3** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 0034

PORTARIA Nº0034/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº1.788 de 04 de dezembro de 2009.

**RESOLVE:**

**1- DESIGNAR**, a Senhora **ELIANE MARIA DE OLIVEIRA**, para responder pelo cargo de Contadora do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUMMA, sem ônus, a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

**2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

**3** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 0035

PORTARIA Nº0035/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº282 de 14 de Junho de 2021, em conformidade com a Emenda Constitucional nº70/2012.

**RESOLVE:**

**1- APOSENTAR**, Por Invalidez, a partir de 08 de Fevereiro de 2022, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a **Sra.MARIA DA GRAÇA CONCEIÇÃO RIBEIRO**, Matr.2037, na função de Agente de Limpeza Escolar, Nível I A, Referência 07, com proventos mensais de inatividade no valor total de **R\$2.373,65**(Dois mil e trezentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), resultante das seguintes parcelas:

**a)R\$1.531,39**(Hum mil e quinhentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos), referente ao vencimento, base legal (Lei Nº1.878/2011 e Lei nº2.413/2019);

**b)R\$842,26**(Oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos) referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 55% (Cinquenta e cinco por cento) sobre o vencimento, base legal (Lei Complementar nº 001/91 e Lei nº1.878/11).

**2**- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**3**- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 0037

PORTARIA Nº0037/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº 086 de 24 de Fevereiro de 2021, em conformidade com o art.6º, da Emenda Constitucional nº41/2003.

**RESOLVE:**

**1- APOSENTAR**, Por Tempo de Serviço e Idade, a partir de 01 de Fevereiro de 2022, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a **Sra.ROSANE FLAUZINA VASCONCELOS SILVA**, Matr.3564, na função de Professor II, Referência 11, Nível F, com proventos mensais de inatividade no valor total de **R\$4.384,93**(Quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos), resultante das seguintes parcelas:

**a)R\$2.828,99**(Dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos), referente ao vencimento, base legal ( Lei Nº1.878/2011 e Lei nº2.413/2019);

**b)R\$1.555,94**(Hum mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 55% (Cinquenta e cinco por cento) sobre o vencimento, base legal (Lei Complementar nº 001/91 e Lei nº1.878/11).

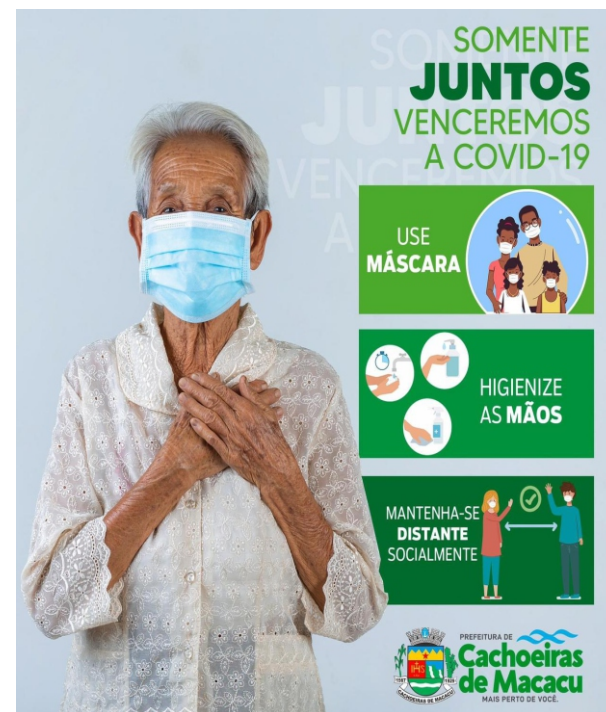
**2**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

**3**- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



## PORTARIA Nº 0038

PORTARIA Nº0038/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº 220 de 05 de Maio de 2020, em conformidade com o art.6º, da Emenda Constitucional nº41/2003.

**RESOLVE:**

**1- APOSENTAR**, Por Tempo de Serviço e Idade, a partir de 01 de Fevereiro de 2022, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a **Sra.LUCIENE DO CARMO DA CONCEIÇÃO**, Matr.3140, na função de Professor II, Referência 11, Nível F, com proventos mensais de inatividade no valor total de **R\$4.400,43**(Quatro mil e quatrocentos reais e quarenta e três centavos), resultante das seguintes parcelas:

**a)R\$2.838,99**(Dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), referente ao vencimento, base legal ( Lei Nº1.878/2011 e Lei nº2.413/2019);

**b)R\$1.561,44**(Hum mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 55% (Cinquenta e cinco por cento) sobre o vencimento, base legal (Lei Complementar nº 001/91 e Lei nº1.878/11).

**2**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

**3**- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 0039

PORTARIA Nº0039/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº 150 de 14 de Abril de 2021, em conformidade com o art.6º, da Emenda Constitucional nº41/2003.

**RESOLVE:**

**1- APOSENTAR**, Por Tempo de Serviço e Idade, a partir de 01 de Fevereiro de 2022, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a **Sra.CONCEIÇÃO MARIA CAMPOS DOS SANTOS**, Matr.1027, na função de Professor II, Referência 11, Nível E1, com proventos mensais de inatividade no valor total de **R\$4.542,38**(Quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), resultante das seguintes parcelas:

**a)R\$2.838,99**(Dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), referente ao vencimento, base legal ( Lei Nº1.878/2011 e Lei nº2.413/2019);

**b)R\$1.703,39**(Hum mil, setecentos e três reais e trinta e nove centavos), referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 60% (Sessenta por cento) sobre o vencimento, base legal (Lei Complementar nº 001/91 e Lei nº1.878/11).

**2**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

**3**- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



## PORTARIA Nº 0040

PORTARIA Nº0040/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**1-EXONERAR**, o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão com seu respectivo símbolo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete do Prefeito, a partir de 13 de Fevereiro de 2022.

**CARGO/NOME**

Assessoria Técnica I

**FÁBIO MARINELLI PONTES****SÍMBOLO**

DAS VI

**2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 2022.

**3** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 0041

PORTARIA Nº0041/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1-SUBSTITUIR**, na Portaria Nº00342 de 15 de setembro de 2021, membro integrante abaixo relacionado do Item 2, para atuar na regularização do **GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL**, que irá discutir e priorizar as ações a serem executadas no Programa de Saúde Escolar (PSE), em parceria da SMS(CM) e a SME/CM, a partir de 29 de outubro de 2021

**MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2-Flavia Schumacker Darriueux

**Substituir Por:**

2-Higor Nascimento Silva Lombardo

**2**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de outubro de 2021.

**3**- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 0042

PORTARIA Nº0042/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Nº509, de 28 de Janeiro de 2022.

**RESOLVE:**

**1-EXONERAR**, a pedido o Senhor **PAULO SERGIO COSTA JUNIOR**, da função de Guarda Civil Municipal desta Municipalidade, sob matrícula Nº18582, a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

**2**- Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

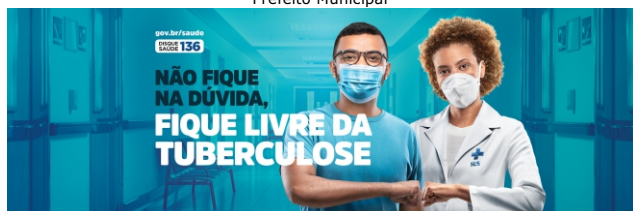
**3**- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal



## ERRATA Nº 0001

**ERRATA Nº0001/2022**

Na Edição Nº 1043 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 15 de Dezembro de 2021, na publicação da Portaria Nº00436/2021, de Aposentadoria da Sra. MARIZETH FERREIRA GOMES DE FREITAS.

**ONDE SE-LÊ: 1-APOSENTAR**, Por Invalidez.....,com vencimentos proporcionais.

**LEIA-SE: 1-APOSENTAR**, Por Invalidez.....,com vencimentos integrais.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

## ERRATA Nº 0003

**ERRATA Nº0003/2022**

Na Edição Nº 825 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 04 de Outubro de 2019, na publicação da Portaria Nº0294/2019, de Aposentadoria da Sra. IVANIR MOTTA MACHADO.

**ONDE SE-LÊ: IVANIR MOTTA MACHADO.**

**LEIA-SE: IVANIR CALDAS MOTTA.**

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 0033

PORTARIA Nº0033/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº1.788 de 04 de dezembro de 2009.

**RESOLVE:**

**1- DESTITUIR**, o Senhor **ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SÁ**, do cargo de Controle Interno do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FUMMA, sem ônus, a partir de 31 de Janeiro de 2022.

**2- DESIGNAR**, o Senhor **HAMILTON DA SILVA NOGUEIRA**, para responder pelo cargo de Controle Interno do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FUMMA, sem ônus, a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

**3** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das respectivas datas.

**4** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal



#CACHOEIRAS  
CONTRA A COVID

PREFEITURA DE  
**Cachoeiras  
de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ.

## ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA 02/2022 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiras de Macacu. Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (09/02/2022), reuniram-se presencialmente na Sala dos Conselhos, os conselheiros: Giuliane Teixeira da Silva e Sousa (Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho); Daiana de Castro Fernandes Trugilho (Secretaria Municipal de Educação); Sílvia Cristina Souza Berbet (Associação Pestalozzi de Cachoeiras de Macacu); Messias Vieira da Silva (Representante de usuário). A reunião teve início às nove horas e quinze minutos (09h15), com a fala da conselheira Giuliane, que informou a ausência da Secretária Executiva Márcia Telles Barbis, devido à suspeita de COVID-19 e também da presidente do Conselho, Antônia Luiza da Silva de Lira, pelo mesmo motivo. Após a verificação de *quórum*, a conselheira Giuliane passou a palavra à conselheira Vice-presidente, Daiana de Castro, que deu prosseguimento à reunião. Em seguida, foi apresentada a pauta proposta: **1- Adendo do Plano Municipal de Assistência Social – Forças e fraquezas; e 2- Demonstrativo Sintético físico-financeiro de 2020**. Após a apresentação da pauta, os conselheiros presentes manifestaram-se favoravelmente à apreciação apenas do item 2, deixando o item 1 para outro momento. Dessa forma, deu-se prosseguimento, com análise do Demonstrativo sintético físico-financeiro de 2020 do Fundo Municipal de Assistência Social, o qual fora enviado aos conselheiros antecipadamente, via e-mail, devendo o mesmo ser apreciado e publicado o Parecer, através de Resolução, no Diário Oficial do Município. Em tempo, estiveram presentes tempestivamente, a conselheira Elaine Ribeiro Corrêa e o tesoureiro do FMAS, Hypólito Alves Bastos Neto, que prestou esclarecimentos relevantes acerca dos demonstrativos, tendo em vista que os conselheiros sinalizaram a importância de sua presença para maiores informações, a fim de que pudessem se sentir mais seguros para votar. A conselheira Sílvia Cristina ressaltou que todos os conselheiros sentem dificuldade de aprovar dados tão específicos e de outra gestão, quando ainda não eram conselheiros. Os conselheiros falaram da importância de uma planilha mensal demonstrando os gastos de todos os recursos. Em seguida, a conselheira Elaine Ribeiro Corrêa pediu que deixasse registrado junto à Secretaria de Promoção Social a solicitação já realizada anteriormente por este colegiado sobre a avaliação da insalubridade para os profissionais da Assistência. Ainda em sua fala, a conselheira Elaine despediu-se dos seus pares, informando que não estará mais no quadro da Secretaria e, portanto, deixará de fazer parte do Colegiado. Retomando o assunto da pauta, os conselheiros deliberaram pela aprovação do demonstrativo físico-financeiro de 2020, com parecer Favorável, porém, com ressalva, conforme aprovado o de 2019, ressaltando que os mesmos não acompanharam os gastos daquela gestão, tendo em vista que não eram conselheiros à época. Em seguida, sugeriu-se que seja marcada nova reunião para discussão dos pontos a serem incluídos no Plano Municipal de Assistência Social e que a mesma poderá ser agendada pelo grupo de WhatsApp do Conselho. Sem mais assuntos a tratar, a reunião encerrou às dez horas e cinquenta minutos (10h50) e eu, Giuliane Teixeira da Silva e Sousa, lavrei a presente Ata que será assinada por mim, pela vice-presidente e demais conselheiros e participante presentes. Giuliane Teixeira da Silva e Sousa; Daiana de Castro Fernandes Trugilho; Messias Vieira da Silva; Elaine Ribeiro Corrêa; Sílvia Cristina Souza Berbet; Hypólito Alves Bastos.

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 004

RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2022.

Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira para Co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - Exercício 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRAS DE MACACU-RJ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1029, de 04 de março de 1996 e suas alterações, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS.

Considerando a deliberação registrada na Ata nº 02/2022, objeto da Reunião Extraordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2022, na Sala dos Conselhos, sito à Rua Anício Monteiro da Silva, nº 205, Cachoeiras de Macacu – Centro.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira para Co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 17 de fevereiro de 2022.

Antônia Luiza da Silva de Lira  
Presidente do CMAS – CM



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 365 - 21 de Fevereiro de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1071

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519  
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

#### SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

#### DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

## OBS: NÃO HÁ PUBLICAÇÃO PARA ESTA EDIÇÃO

DISQUE SAÚDE 136  
#TudoTemSeuTempo

**VIVA O MELHOR DE CADA TEMPO**

DIGA NÃO À EROTIZAÇÃO PRECOCE E EVITE A GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA.

Adolescente, evite a gravidez antes do tempo. Reflita. **Converse com sua família.**  
Pais ou responsáveis, conversem com seus filhos sobre a erotização precoce.

**PROCURE ORIENTAÇÃO EM UMA UNIDADE DE SAÚDE.**

Saiba mais em [gov.br/mdh](http://gov.br/mdh)

SUS  
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
PÁTRIA AMADA BRASIL  
GOVERNO FEDERAL